



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 3105/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **indeferimento do Pedido de Reconsideração** interposto na Sindicância **SPU.PR.01055.00012/2018-7**, nos termos constantes nas folhas 882-886, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.
DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRÁ-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N. 3574/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00087/2018-9**, por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 07/12/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRÁ-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N. 419/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora **CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL**, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448118, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, duas vezes por semana, no período de 06 de dezembro de 2018 até 22 de fevereiro de 2019 (Port. 3530/2018).

- o servidor **FERNANDO SOBROZA PEREIRA**, Agente Administrativo, ID n. 4222890, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial II, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular **Roberto Loro Cezimbra** (Port. 3529/2018).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 3302/2018, que nomeou **ROSELI ADRICHEN DASSI**, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público,

Classe “M”, deste Órgão (Port. 3527/2018).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **THIELY CAPOANI**, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3528/2018).

CONCEDER

- em virtude da decisão exarada à fl. 28 e nos termos do laudo constante de folhas 08 a 20 do **PR.00592.00332/2017-3**, a contar de 27 de outubro de 2017, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **SIMELLE RECUERO DE OLIVEIRA**, Assessor Especial II, ID n. 4435079 (PR.00592.00332/2017-3 - Port. 3525/2018).

- em virtude da decisão exarada à fl. 42 e nos termos do laudo constante de folhas 21 a 33 do PR.01264.00611/2017-5, a contar de 25 de outubro de 2017, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, ao servidor **JEFERSON SANTOS DA SILVA**, Assessor Especial II, ID n. 3447383 (PR.01264.00611/2017-5 - Port. 3526/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO
DE CESSÃO DE USO N. 190/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018**

CONTRATADA: CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA.; **OBJETO:** cessão de uso, onerosa e intuito personae, do espaço de 552,52 m2 (quinhentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), localizado no 3º (terceiro) andar da torre sul da Sede Institucional do CONTRATANTE – Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/02, Lei Estadual n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 54/02 e 33/08, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor **Luciano Fin Barth e**, como sua substituta, a servidora **Tânia Mara Fagundes Fischer**, a servidora **Maria Cristina Alves Crippa e**, como sua substituta, a servidora **Rute da Rosa**, vinculadas à área de alimentação; o servidor **Carlos Alberto de Oliveira Pereira**, e como seu substituto, o servidor **Alessandro Sommer Castilhos**, vinculados à área patrimonial; e o servidor **João Carlos Orguim da Silva**, e como seu



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2515

substituto, o servidor **Thiago Silva Oliveira** à área de equipamentos e instalações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.041/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.263/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2018

No dia 14 de novembro de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Designação	Marca/Modelo	Qtde (UN)	Valor unitário
1	Papel extra branco A4	Chamex / a4 75g solution	30.000	R\$29,42

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05 e n. 47 /06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.263/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruel Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

EDITAL N. 262/2018

Resultado do Edital n. 256/2018

REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 (DEMP 28/11/2018)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00755/2018-3, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 256/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 58/2018

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00054/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** investigar o atendimento dos termos da Lei Municipal n. 3.638, bem como a adoção de outras medidas de segurança que se façam necessárias para garantir a incolumidade e a vida dos frequentadores daqueles locais, sejam públicos ou privados. **INVESTIGADOS(S):** Balneário Bela Vista, Balneário Irapuá, Balneário Praia Nova, Balneário Recanto da Natureza, Balneário Recanto das Águas Claras, Balneário Seringa e Município de Cachoeira do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.230/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Constantina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. **OBJETO:** Investigar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e a outras normas legais e regulamentares, geradora de lesões aos direitos do consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Liberato Salzano/RS, por parte do Supermercado Milani, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo, assim como comercialização de medicamentos sem autorização e produtos sem indicação de procedência e sem registro no órgão competente. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Milani. **LOCAL DO FATO:** Liberato Salzano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.228/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Constantina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. **OBJETO:** Investigar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e a outras normas legais e regulamentares, geradora de lesões aos direitos do consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Liberato Salzano/RS, por parte do Supermercado Cotrisal, filial de Liberato Salzano, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Cotrisal de Liberato Salzano/RS. **LOCAL DO FATO:** Liberato Salzano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO